

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Lucimar Alves Soares

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gênesis Alves Bechara, que sejam empreendidos esforços, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para a realização de pavimentação asfáltica na localidade de Calafate, mais especificamente nas proximidades da Seringueira, no Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 10 de janeiro de 2025.



Lucimar Alves Soares
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de intervenção na localidade de Calafate, especificamente nas proximidades da Seringueira, em razão das precárias condições da via que comprometem diretamente a mobilidade e a segurança dos moradores e transeuntes.

Conforme pode ser observado nas imagens e vídeos anexos, durante os períodos chuvosos a situação se agrava significativamente. A ausência de pavimentação e de drenagem adequada transforma o trecho em uma via praticamente intransitável, com formação de lama, erosão e acúmulo de água, gerando dificuldades para o tráfego de veículos. Além disso, as condições da estrada aumentam os riscos de acidentes, prejudicando não apenas o acesso das famílias residentes na região, mas também a circulação de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.

A pavimentação asfáltica, acompanhada de uma adequada infraestrutura de drenagem, é imprescindível para garantir a trafegabilidade da via em qualquer condição climática, promovendo a qualidade de vida dos munícipes e o desenvolvimento da região. Essa melhoria representa um investimento não apenas em infraestrutura, mas também em dignidade para os cidadãos que convivem diariamente com essas adversidades.

Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo Municipal para atender a esta justa e necessária demanda, que reflete o compromisso com a melhoria contínua das condições de vida da população de Itapemirim.





VÍDEO 1 : [Link de acesso](#)

VÍDEO 2 : [Link de acesso](#)

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.